

## 18. PERNAMBUCO: BERÇO DO MUNDO JURÍDICO

De Pernambuco voltam nossas lembranças para o exame oral, quando o professor, usando de um Código secreto, que era conhecido de todos, atribuía as notas por letras. O zero era P e o 10 o, de Pernambuco, com suas 10 letras diferentes. Também voltam as reminiscências ao estudo da história quando a professora insistia que Pernambuco foi a mais próspera das capitanias hereditárias, ao lado de São Vicente. *Sem saber exatamente o significado de hereditária, o menino aprendeu que o capitão-mor, outra palavra complicada para o mundo infantil, fora Duarte Coelho, que naquela vasta capitania edificaria os primórdios de uma civilização rural, com a cultura da cana de açúcar. Duarte Coelho tivera largo espaço para sua capitania, desde a foz do Rio São Francisco, portanto, desde Sergipe até os limites da atual*

Paraíba. Ali solidificara uma riqueza que os séculos não apagaram, com características sociais e políticas interessantes, em cuja fonte inicial encontramos Joaquim Nabuco, ao descrever o engenho Massangana, em seu livro *Minha Formação*, engenho ainda mantido pelo Patrimônio Histórico na cidade do Cabo, há poucos quilômetros de Recife. Em Gilberto Freire vamos encontrar, neste século, a confirmação do progresso da civilização da cana de açúcar, do senhor de engenho, nitidamente patriarcal, característica que em Pernambuco é bem mais acentuada, pelo apreço feminino dos pernambucanos, até a coragem indômita do sertanejo, que se irradiou para os filhos da área urbana.

Neste ponto, é bom frisar uma característica bem pernambucana, a bravata e a coragem do Pernambucano, herança do desbravador do sertão, da caatinga, das lutas com o cangaço. Pernambuco é muito mais lusitano, na conservação dos caracteres sociais, do que africano, ou de qualquer outra assimilação social. É lusitano na alegria do frevo, do passo alegre, que se irradiou por todo o Brasil, na disputa da alegria do samba, rivalizando com o carnaval carioca. É lusitana na palavra popular do cordel e do desafio dos cantadores das feiras e das cidades, ricos de improviso, de fazer inveja a qualquer homem culto, sem a verve e o repente do cantador. O desafio é nitidamente do cantar popular português. A literatura de Cordel é muito mais rica e alegre do que qualquer poesia, por sua espontaneidade e presença, lembrando os últimos acontecimentos sociais e políticos, e até as tragédias. Lembre-se desta eleição que assistimos, com Pernambuco inundado pelos folhe-

tos da literatura de cordel, picarescos, mundanos, alegres. Pernambuco dos poetas como João Cabral de Melo Neto e Mauro Mota. Ambos forrados do mundo que os cerca, sempre lembrando da imagem riscada por esse grande pernambucano que foi Joaquim Nabuco – a infância é todo o traço da vida. Pernambuco dos grandes engenhos e das grandes plantações, ao lado de cidades colocadas entre as 100 maiores do Brasil. Recife, das pontes e do Rio Capiberibe, das praias e da sua histórica Faculdade de Direito, que joga sua história de 155 anos de vida, enlaçada com as suas origens em 1827, no Mosteiro de São Bento, naquela cidade monumento que Duarte Coelho fundou no século XVI e até hoje ergue-se ao alto numa visão deslumbrante de séculos de civilização, que não foram apagados pela luta contra os holandeses. Pelo contrário, Pernambuco alteou-se contra o invasor holandês, e o século XVI traz a marca histórica do lançamento de uma ideia nacionalista, do Brasil brasileiro, que se consolidou em 1822. Pernambuco trouxe essa contribuição pioneira, na luta contra os holandeses, quando a população recifense montou barricadas, guerrilhas e lutou corpo a corpo contra a poderosa esquadra holandesa, que, numa manhã ensolarada, postou-se frente a Olinda. A inerme população partiu para a luta, atingindo o inimigo, e de luta em luta, glorificou-se no Monte Guararapes, hoje transformado em monumento Nacional, porque ali nasceu a ideia da defesa da pátria pelos próprios brasileiros. Pernambuco dos pintores, talvez discípulos diretos da escola holandesa, chefiada por Franz Post, cujos quadros revelam Recife e Olinda no século XVII, e hoje, encontram-se

em grande parte no Museu L'Hermitage, de Leningrado, na Rússia. Pintores como Cícero Dias, Vicente do Rego Monteiro, Lula Cardoso Aires e Reynaldo Fonseca. Todos com um traço característico, ainda que clássico, de sabor bem pernambucano.

Pernambuco da tradição política, dos grandes líderes do Império, J. Nabuco e José Mariano, até nossos dias; das grandes pugnas eleitorais, dos grandes líderes como Marco Maciel. Agora ouçamos a frevança.

A vida jurídica nasceu em Olinda, mais precisamente no Mosteiro de São Bento. Ali, entre velhas escrituras e opulentos tratados de Direito Canônico construiu-se a mentalidade dos criadores da vida política do Império e dos acadêmicos de Direito, dos formadores de opinião, dos dirigentes dos dois partidos imperiais: Eusébio Queirós, Paula Batista, Nabuco de Araújo, Saldanha Marinho, Teixeira de Freitas e Zacarias de Góis. Dali surgiu a luz espargida pelo Brasil Nação, pelo Brasil político, pelo Brasil unido e íntegro. Raros foram os políticos e homens de Estado, que em 150 anos de vida pública brasileira não saíram da escola de Direito. Até 1946 os grandes homens públicos, os mentores da vida brasileira tiveram como antessala a Faculdade de Direito. Do momento em que se apartaram dessa formação histórica e fundamental, do apego ao Direito, do respeito à Constituição, e à normatividade, caímos na tecnocracia, no frio dos números, e da nova linguagem do economês, do lucro sobre o social, sobre o conveniente, dos resultados sobre o bem-estar, sobre a Justiça

Social. A sociedade brasileira retoma o caminho da legalidade, da trilha democrática ao aprovar uma Constituição, a mais debatida, a mais apreciada, a mais democrática na propositura e na discussão. Surgem, no entanto, preocupações quanto ao seu cumprimento, ao respeito aos seus princípios, não somente na exigência dos direitos, mas também cada cidadão cumprindo seus deveres, suas obrigações, desde as mais elementares, até o sagrado dever de respeito às instituições, ao trabalho, às ideologias e antes de mais nada, à democracia. Não nos descuidemos do papel individual, em nossas atividades de advogado, de juiz, de promotor, de estudante, de professor. Todos devemos o culto ao Direito, aquele Direito que sirva à sociedade, ao indivíduo, e proteja o Estado dos oportunismos, e até dos modismos nem sempre pensados, e que se tornam objeto de ocasião, muitas vezes, propagados por indivíduos nem sempre preparados para assumir as teses ou as orientações que pregam. O jurista tem um compromisso com a realidade, com o político, com o social, com o econômico, mas não pode esquecer que a realidade é fato, é momento, é a natureza das coisas e se elas não podem ser mudadas abruptamente devem ser pensadas, como encontrar, dentro da legalidade democrática, o caminho a percorrer para que o Brasil continue na linha que Juscelino Kubistchek inaugurou em 1956, rasgando o Brasil, fundando Brasília, criando o parque industrial brasileiro, contra muitos, e mostrar que o Brasil democrático é viável, e nele em se plantando tudo dá, desde que possamos pensar com altivez e coragem.